

Resolução nº 782



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 782

Autor: Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto

Ementa: Concede Título de Cidadania Voltarredondense à Sra. Profes-
sora Therezinha de Aguiar Mattos.

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº048/85

Data apresentação: 02 / 09 / 85 Data da Leitura: 03 / 09 / 85

Considerado objeto de Deliberação em: 03 / 09 / 85

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>XX</u>	<u>XX</u>	<u>XX</u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	<u>XX</u>	<u>XX</u>	<u>XX</u>
Obras e Serviços Públicos	<u>XX</u>	<u>XX</u>	<u>XX</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social	<u>XX</u>	<u>XX</u>	<u>XX</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>XX</u>	<u>XX</u>	<u>XX</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 03 / 09 / 85 Unanimidade sim Votos Contra XX

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 03 / 09 / 85 Unanimidade sim Votos Contra XX
Com Emendas? não Quantas? XX

PROMULGAÇÃO EM: 04 / 09 / 85

Pelo: Pres. Luiz Carlos H. Sarkis

PUBLICAÇÃO EM : 28 / 09 / 85

Jornal: SUL DO ESTADO

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 02 Folhas : 119v (cento e dezenove verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 10 (dez)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 010.

Volta Redonda, 18 de agosto de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 048/85

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE À SRA. PROFESSORA THEREZINHA DE AGUIAR MATTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Voltarredondense à Sra. Professora Therezinha de Aguiar Mattos.

Artigo 2º - O título de cidadania será entregue em cerimônia com dia e horário a serem marcados pela Presidência da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, de setembro de 1985

GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Natural de Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, a Professora Therezinha de Aguiar Mattos há anos vem se dedicando à educação e à formação da juventude voltarredondense. Pedagoga, com pós-graduação "Sensum Latus" em Administração Escolar, e cerca de dez especializações no campo da educação, sua experiência profissional vai desde a regência de classe até a gerência'

PROT. 790

GRGP/jagf/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 782

FLS. 01

ACM



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

folha 02

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 048/85

EMENTA: -

pedagógica em instituições de ensino de nossa cidade.

Radicada em Volta Redonda desde 1957, a professora Therezinha teve 11 filhos, todos eles educados em Volta Redonda com desvelo e dedicação de uma mãe extremada. Carinho igual mereceram seus quatorze netos e cuja educação assistiu com a mesma atenção que sempre dispensou a seus muitos alunos nos anos todos a serviço da educação.

Aposentada pela rede estadual de ensino e pelo INPS, atualmente exercendo a função de Gerente Pedagógica do Colégio do Instituto Batista Americano, é-nos uma questão de justiça fazer a entrega deste título, tornando de direito o que na realidade já se apresenta de fato.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº <u>782</u>	FLS. <u>02</u>	<i>mm</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

DOCUMENTOS DIVERSOS

1. Curriculum vitae - 2/9/85
2. Of. D/O. 112/85 - 4/9/85
3. _____ - / /
4. _____ - / /
5. _____ - / /
6. _____ - / /
7. _____ - / /
8. _____ - / /
9. _____ - / /
10. _____ - / /
11. _____ - / /
12. _____ - / /

Rig

- Expediente -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 782

FLS. 03

ACM

CURRICULUM VITAE

I - IDENTIFICAÇÃO:

Nome: Therezinha de Aguiar Mattos

Filiação: João Monnerat de Aguiar e Maria Magdalena Frossard de Aguiar

Residência: Rua 1 nº 565 - Morada da Granja - Volta Redonda

Telefone : 42-6838

Nascimento: 14 de dezembro de 1923 - Bom Jardim - Est. do Rio de Janeiro

Cart. Identidade: 0140. 682 - I.F.P.

Título de Eleitor: 9.654

CPF: 0832625587

PASEP: 10051651030

Cart. Profissional: 98.212

Registro de Diplomas:

Normal - 4.117

Ad. Escolar - 22.962

Pedagogia - "L" 195.510

II - CURSOS:

- Primário - 1933 a 1937 - Colégio N. Sra. das Dores - Nova Friburgo Est. do Rio de Janeiro
- Secundário - Colégio Modelo e Colégio N. Sra. das Dores - Nova Friburgo - Est. do Rio de Janeiro
- Normal - E. Normal N. Sra. das Dores - Nova Friburgo - Est. do Rio de Janeiro
- Superior - Curso de Pedagogia - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Barra Mansa (SOBEU)

Pos Graduação " SENSUM LATUIS " em Administração Escolar - Vassouras - Setembro Sombra - 1980

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO:

- Administração Escolar e Magistério

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO:

- Arte de Contar Histórias (Prof. Julio Cesar de Melo e Souza)
- Didática de 1.^a série (Dr. Amaral Fontoura)
- Administração Escolar (1. Ed. Prof. Ismael Coutinho)
- Didática Especial da Matemática (Prof. Julio Cesar de Melo e Souza)

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 782

FLS. 04

ACR

- Curso de Especialização de 1.^a série - Teste ABC
- Curso de Linguagem Oral e Composição Escrita (UPPE)
- Curso de Educação Física (I. Ed. Prof. Ismael Coutinho)
- Curso de Atualização 1.^a a 4.^a série (CETRERJ)
- Curso de Relações Humanas no Trabalho (MEC e DEI)
- Curso de Jardim de Infância (SEEC) Barra Mansa

III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNCIONAL:

Professor - Regente de escola isolada - Auxiliar de Direção - Coordenadora - Monitora de Educação Física - Auxiliar de Orientação Pedagógica - Orientadora Pedagógica - Gerente Pedagógica

Atividades de Magistério:

- Regente de Escola isolada - Teresópolis e Paraíba do Sul
- Regente de Classe - Cabo Frio e Volta Redonda
- Professora nos Colégio Vera Cruz e Instituto Moreira (Rio de Janeiro - antigo Distrito Federal)
- Auxiliar de Direção - 13 anos (Volta Redonda) - (na rede Municipal)
- Coordenadora de Comunicação e Expressão e outras áreas. (P.M.V.R.)
- Diretora 3 anos da E. E. Rio de Janeiro
- Monitora de Educação Física - Cabo Frio
- Professora na rede particular - Colégio São Carlos - Volta Redonda
- Orientadora Pedagógica - 1º e 2º graus - Instituto de Cultura Técnica (Volta Redonda) , Colégio do Instituto Batista Americano (Volta Redonda)
- Gerente Pedagógica - Colégio do Instituto Batista Americano (Volta Redonda)

IV - OUTROS DADOS:

- Aplicação de provas em torneios culturais - promoção do Lions Club de Volta Redonda
- Participação em bancas de correção de provas (estadual e municipal)
- Participação em Censo Escolar
- Participação na Fiscalização de provas de Ingresso ao Magistério do Estado

CONCURSOS REALIZADOS:

- Ingresso ao Magistério (1945 - 1950 - 1954)
- Concurso para Magistério Municipal - (P.M.V.R.)

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº <u>782</u>	FLS. <u>05</u>	<u>AC</u>

V - SITUAÇÃO ATUAL:

- Aposentada pela Rede Estadual e pelo INPS
- Gerente Pedagógica do Colégio do Instituto Batista Americano

Therézinha de Aguiar Mattos
Therézinha de Aguiar Mattos

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº <u>782</u>	FLS. <u>06</u>	<i>ACR</i>



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ
Gabinete do Presidente

Em 04 de setembro de 1985.

Ofício nº D- 1.112/85

Assunto: CIDADANIA VOLTARREDONDENSE
- Comunicação e convite

Ilustríssima Senhora,


A Câmara de Vereadores de Volta Redonda houve por bem, acolhendo Iniciativa da nobre Edil Glória Roussim Guedes Pinto, através da Resolução nº 782, outorgar a V.Sa., o Título de "Cidadã Voltarredondense", comenda que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Isto posto, temos a honra de convidar-lhe para comparecer no próximo dia 07 de Setembro, às 17:00 horas, ao Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sito à Avenida Lucas Evangelista, 511 - Bairro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o "Dia da Pátria".

Outrossim, rogamos o especial obséquio de confirmar sua presença, para que possamos antecipadamente adotar as providências necessárias. O contato poderá ser feito pessoalmente ou através de nossos telefones 42-2266, 42-2366, 42-2466, 42-2566, 42-2666, 42-2766 ou 42-2866, com a Assessoria de Cerimonial (Sr. Paulo Wedson ou Sra. Aurea), o que muito agradecemos.

Certos de contar com sua prestigiosa presença, expressamos nossos protestos de estima e admiração, firmando-nos mil

Atenciosamente


VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS
- Presidente -

Ilma. Sra.

Profa. Therezinha de Aguiar Mattos

Rua 1, nº 565 - Morada da Granja

NESTA

Ilma/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 782

FLS. 07

ACM





RESOLUÇÃO Nº 782

FLS. 08

ACM

Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº P. Res. 048/85

FOLHA DE DESPACHO Nº 001

LIDO
Em 3 / 9 / 1985
Secretaria

APROVADO
Em 3 / 9 / 1985
Secretaria

ENCAMINHADO EM 4 / 9 / 85
OFÍCIO D/1.112/85



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 782

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE À SRA. PROFESSORA THEREZINHA DE AGUIAR MATTOS.

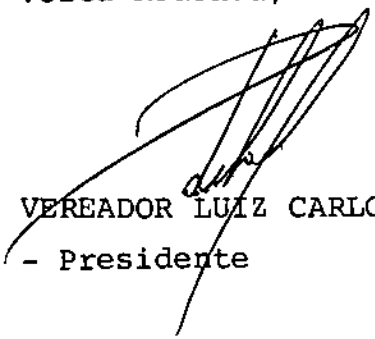
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

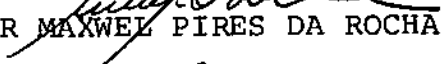
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Voltarredondense à Sra. Professora Therezinha de Aguiar Mattos.

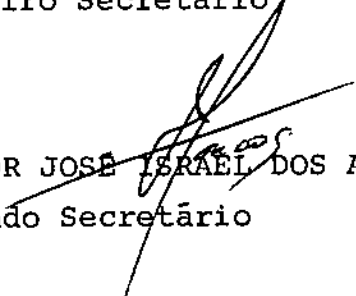
Artigo 2º - O título de cidadania será entregue em cerimônia com dia e horário a serem marcados pela Presidência da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de setembro de 1985.


VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS
- Presidente


VEREADOR MAXWEL PIRES DA ROCHA
- Primeiro Secretário


VEREADOR JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS
- Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 048/85

Autor: Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto

tlma/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 782

FLS. 09





RESOLUÇÃO N.º 782

EMENTA: Concede Título de Cidadania Voltarredondense à Sra. Professora Therezinha de Aguiar Mattos.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido o Título de Cidadania Voltarredondense à Sra Professora Therezinha de Aguiar Mattos.

Artigo 2.º — O título de cidadania será entregue em cerimônia com dia e horário a serem marcados pela Presidência da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de setembro de 1985

Vereador Luiz Carlos Hallack Sarkis

PRESIDENTE

Vereador Maxwell Pires da Rocha

PRIMEIRO SECRETARIO

Vereador José Israel dos Anjos

SEGUNDO SECRETARIO

Projeto de Resolução n.º 048/85

Autor: Vereadora Glória Roussim Guedes
Pinto

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 782

FLS. 10

AC